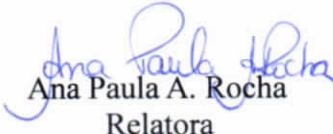


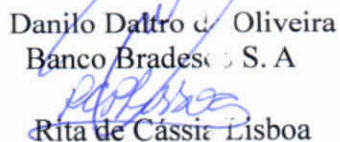
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/18
PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/18


Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quinze e trinta horas, na Sala de Reuniões realizou-se o Processo Licitatório de nº 011/18, Edital de Pregão nº009/18, licitação na modalidade PREGÃO, do tipo maior oferta, cuja oferta mínima é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a prestação de serviços, em caráter de exclusividade para o processamento de créditos das folhas de pagamentos dos parlamentares municipais, dos servidores e pagamentos aos fornecedores da Câmara Municipal de Vitória da Conquista (CMVC) e sem exclusividade as consignações em folhas de pagamentos e demais serviços bancários regulamentados pelo Banco Central do Brasil, para atender às necessidades da CMVC, nos termos da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, e, aplicando subsidiariamente, a Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente Edital. O processo se deu sob a coordenação do Pregoeiro da Câmara Municipal: Alison Zuccari e contou com a Equipe de Apoio composta pelas servidoras Ana Paula Almeida Rocha e Rita de Cássia Lisboa. Participou também do processo a Coordenadora da Administração Jussira Freitas Lopes. O Pregoeiro credenciou a única Instituição Financeira que compareceu para participar do referido Certame, à Instituição Financeira Banco Bradesco S.A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948.0001-12, representada pelo Sr. Danilo Daltro de Oliveira, RG nº 06.7220023 SSP – BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 947.199.005-00. Passou-se a análise das propostas de preços contida no envelope de nº 01, a Comissão de Licitação constatou que, a Instituição Financeira Banco Bradesco S.A cumpriu com o disposto contido no Edital em seu Anexo I cotando de forma completa os itens constantes no Edital sendo a proposta declarada classificada. A Instituição Financeira Banco Bradesco S.A apresentou a proposta de preço no valor de R\$ 80.005,00 (oitenta mil e cinco reais) conforme planilha em anexo. O Pregoeiro se referiu ao item 9.7 do Edital solicitando proposta com Maior Lance para torná-la mais vantajosa, o Senhor Danilo manteve sua proposta de preço. Assim, tendo em vista que a Instituição Financeira Banco Bradesco S.A licitante cotou os preços dentro do limite razoável praticados no mercado, foi declarada como “vencedora” da fase de preços. Passou-se a fase de abertura dos documentos habilitatórios, ocasião em que o Pregoeiro analisou os documentos da instituição, e concluiu pela habilitação desta. Ato Contínuo o Pregoeiro declarou como vencedora do aludido Certame a Instituição Financeira Banco Bradesco S.A, ocasião em que lhe adjudica esta licitação. Vencidas as fases acima elencadas, o Pregoeiro determina o encaminhamento da presente Licitação para Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a fim de que esta, atendendo a sua conveniência e oportunidade, homologue a presente Licitação, bem como celebre a contratação da Licitante Vencedora. Nada mais havendo a tratar declarou o Pregoeiro encerrado os trabalhos. Vitória da Conquista, 11 de outubro de 2018.


Alison Zuccari
Pregoeiro


Jussira Freitas Lopes
Coordenadora da Adm.


Ana Paula A. Rocha
Relatora


Danilo Daltro de Oliveira
Banco Bradesco S. A


Rita de Cássia Lisboa
Secretária